



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

www.paranhos.ms.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 318

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação	2
Aposentadoria	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paranhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paranhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paranhos.ms.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.335/0001-03

Avenida Marechal Dutra, 1500

Telefone: (67) 3480-1225

Site: www.paranhos.ms.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos

PREFEITO MUNICIPAL

- HELIO RAMÃO ACOSTA

VICE-PREFEITO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

-

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

-

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

-

Câmara Municipal de Paranhos

CNPJ 01.998.368/0001-53

Rua Harry Amorin Costa, 767

Telefone: (67) 3480-1125

Site: www.camaraparanhos.ms.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paranhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paranhos.ms.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paranhos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 318

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação

PORTARIA Nº 224/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão PROCURADOR JURÍDICO (PROJUR) e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Hélio Ramão Acosta**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei 558/2015.

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR a senhora **LIGIA CRISTINA PEREIRA SCHWAB**, portadora da Cédula de Identidade nº 058.906.301-48 SEJUSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 058.906.301-48, para exercer o cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO (PROJUR) DAS - I.**

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
01 de agosto de dois mil e vinte e cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito

Aposentadoria

PORTARIA Nº 225/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

" Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de aposentadoria por incapacidade permanente e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 16/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente à servidora RENATA BRAZ DA SILVA;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025.16.06145P;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a **vacância** do cargo de Professor, integrante do quadro de provimento efetivo deste Município, em virtude da aposentadoria por incapacidade

permanente da servidora **RENATA BRAZ DA SILVA**, matrícula nº 279861-3, a contar de 1º de agosto de 2025, nos termos da concessão realizada pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
04 de agosto de dois mil e vinte cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 226/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

" Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de aposentadoria por incapacidade permanente e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor HÉLIO RAMÃO ACOSTA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e em especial a Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 17/2025 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR, que concedeu aposentadoria por incapacidade permanente à servidora RENATA BRAZ DA SILVA;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025.16.06146P;

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar a **vacância** do cargo de Professor, integrante do quadro de provimento efetivo deste Município, em virtude da aposentadoria por incapacidade permanente da servidora **RENATA BRAZ DA SILVA**, matrícula nº 279861-7, a contar de 1º de agosto de 2025, nos termos da concessão realizada pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Paranhos – PREVIPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
04 de agosto de dois mil e vinte cinco.

HÉLIO RAMÃO ACOSTA
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2025
O MUNICÍPIO DE PARANHOS, ESTADO DE MATO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 318

Página 3 de 4

GROSSO DO SUL, com sede na Avenida Marechal Dutra, nº 1500, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.998.335/0001-03, através do Prefeito Municipal e da Agente de Contratações designada pelo Decreto Municipal nº 024/2025, em conformidade com o § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo presente **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados que realizará **Dispensa de Licitação** do tipo “menor preço unitário”, que será processada e julgada em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas posteriores alterações, sob as seguintes condições:

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para o fornecimento, de brinquedos infláveis, conforme demanda previamente estabelecida, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação Município de Paranhos – MS, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇO ADICIONAIS:

INÍCIO: Dia 06/08/2025, a partir das 09:00hs.

FIM: Até o dia 12/08/2025, às 08:30hs.

ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTA: Pelo e-mail licitacao@paranhos.ms.gov.br ou na sala de licitações, no endereço Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos-MS, Entre os horários das 07:00hrs às 11:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs, horário de do Mato Grosso do Sul.

DA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL: Os interessados em participar presencialmente para etapa de lances, deverão comparecer à Sala de Licitações situada na Av. Marechal Dutra nº 1500, Centro, Paranhos (MS) ao final do prazo para envio de novas propostas, no dia 12/08/2025, às 08:30hs, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Eventuais interessados poderão visualizar o Termo de Referência e Minuta do Contrato no Site da prefeitura na Aba Portal da Transparência da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico <https://www.sistemasbds.com.br/transparencia/paranhos/processos> ou solicitar através do e-mail: licitacao@paranhos.ms.gov.br.

DA JUSTIFICATIVA DA REALIZAÇÃO PRESENCIAL: A utilização da forma **Presencial** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei 14.133/2021, que dá um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso do Município de Paranhos – MS, (...) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação da Lei.

Paranhos/MS, 04 de agosto de 2025.

Emily Fernanda R. de Oliveira

Agente de Contratações -Decreto Municipal nº 024/2025.

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 049/2025

Contrato nº: 112/2025

Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MS e a empresa NOVO RUMO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Contrato e no Termo de Referência.

Valor: R\$ 53.320,70 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais e setenta centavos)

Vigência: 03 (MESES)

Data da Assinatura: 04/08/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: Marcia Adileila Trindade, pela contratante a Sr. Paulo Sergio Rufino pela contratada.

Código Registro Informação:
E8880048384AFED2E890BABE0096CA2D6740277D

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 112/2025

Contrato nº: 111/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa MARCEO BORTOLOTTI TAPECARIA.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tapeçaria e reforma nos veículos pertencentes à frota do Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, partes integrantes e inseparáveis do Contrato.

Valor: R\$ 225.343,32 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 04/08/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: HELIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante e o Sr. MARCELO BORTOLOTTI pela contratada.

PROTOCOLO (TCE):
A034D306D5035B2EF57957F09B68E0D146D59C60

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 120/2025

Contrato nº: 109/2025

Partes: MUNICÍPIO DE PARANHOS/MS e a empresa FEITOSA & COIMBRA SOCIEDADES ADVOGADOS.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos administrativos, com a finalidade de elaborar os procedimentos necessários ao credenciamento de profissionais das áreas de clínica geral e especialidades médicas, bem como à contratação de profissionais especializados para a realização de exames complementares, atendendo as necessidades da Secretaria



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARANHOS

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 05 de agosto de 2025

Ano III | Edição nº 318

Página 4 de 4

Municipal de Saúde de Paranhos (MS), de acordo com as especificações e quantidades constantes no Anexo I deste Contrato e no Termo de Referência.

Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais.)

Vigência: 30 (dias)

Data da Assinatura: 04/08/2025

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21 e LC 123/2006.

Assinam: HELIO RAMÃO ACOSTA, pela contratante a Sr. Isadora Gonçalves Coimbra Souto de Araújo Foize pela contratada.

Código Registro Informação:
75CB1179CE66E0B904D82B2EABE3C5EDB27B7BE6

Homologação / Adjudicação

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO P R O T O C O L O (T C E) : DDBFDBA76DFB1B6A9691D28944A9CBFA0175A87E

O Prefeito do Município de Paranhos (MS), usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso IV, Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR e tornar público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 114/2025

MODALIDADE/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2025

OBJETO: Seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **materiais e equipamentos elétricos**, destinados à **manutenção, reparo e melhoria do sistema de iluminação público** do município, visando atender às necessidades institucionais das diversas Secretarias Municipais, na forma e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos.

Vencedor(es):

CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ: 17.889.948/0001-42), - itens: 1, 2, 3, 4 e 7, totalizando o valor de R\$ 125.875,00 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

JL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 52.785.146/0001-93), itens: 5, 6, e 9, totalizando o valor de R\$ 199.682,00 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e dois reais).

FEEL MATERIAIS ELETRICOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ: 53.640.621/0001-04), - item: 8, totalizando o valor de R\$ 252.500,00 (duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Paranhos/MS, 04 de agosto de 2025.

Hélio Ramão Acosta

Prefeito Municipal